



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO 18458/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 18458/2025, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de itens de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do CRAS Paruru, CRAS Feital, CRAS Central e CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil), para utilização em atividades socioassistenciais, oficinas, grupos de convivência, ações coletivas, atendimentos psicossociais e demais ações desenvolvidas junto a crianças, adolescentes e suas famílias. com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 18/02/2026 às 17h00min do dia 20/02/2026 através do e-mail: compras@ibiuna.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE
Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956

PROPOSTAS ADICIONAIS: Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico www.ibiuna.sp.gov.br, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna.
(Decreto Municipal nº 3375)



1. OBJETO

1.1. Aquisição de itens de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do CRAS Paruru, CRAS Feital, CRAS Central e CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil), para utilização em atividades socioassistenciais, oficinas, grupos de convivência, ações coletivas, atendimentos psicossociais e demais ações desenvolvidas junto a crianças, adolescentes e suas famílias, em conformidade com o estabelecido no “Anexo – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada com Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição visa garantir o suporte alimentar necessário à execução das atividades promovidas pelas unidades socioassistenciais e de saúde mental do município, assegurando melhores condições de acolhimento, permanência e participação dos usuários nas ações desenvolvidas.

Os gêneros alimentícios serão utilizados em oficinas, grupos terapêuticos, encontros socioeducativos e demais atividades coletivas, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da convivência social e melhoria do atendimento prestado às crianças, adolescentes e suas famílias. A medida se mostra essencial para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados pelo CRAS Paruru, CRAS Feital, CRAS Central e CAPS IJ, garantindo condições adequadas ao desenvolvimento das ações previstas nas políticas públicas de Assistência Social e Saúde Mental.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde: Ficha nº 332 e da Secretaria Municipal de Assistência Social Ficha nº 467



5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

5.1. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega definitiva.

5.2. O produto deverá ser entregue imediatamente após a formalização da compra, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Pedido.

5.3. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Prefeitura, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº51, Centro/Ibiúna-SP

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a partir da emissão do pedido até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

8.2. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

8.3. O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

8.4. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

8.5. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, serão efetuadas as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.



8.6. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2.021.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados por e-mail ao fornecedor considerado vencedor onde terão o prazo de até 4:00 horas para serem enviados ao departamento.

9.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

9.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

10.2. Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

10.3. Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados.

10.4. O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.6.1. ANEXO I – Termo De Referência;

10.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

10.6.3. ANEXO III - Documentos para Habilitação;

10.6.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.

10.6.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

Ibiúna, 12 de fevereiro de 2026

EDSON LUIZ SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 18458/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de itens de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do CRAS Paruru, CRAS Feital, CRAS Central e CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil), para utilização em atividades socioassistenciais, oficinas, grupos de convivência, ações coletivas, atendimentos psicossociais e demais ações desenvolvidas junto a crianças, adolescentes e suas famílias., em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa garantir o suporte alimentar necessário à execução das atividades promovidas pelas unidades socioassistenciais e de saúde mental do município, assegurando melhores condições de acolhimento, permanência e participação dos usuários nas ações desenvolvidas. Os gêneros alimentícios serão utilizados em oficinas, grupos terapêuticos, encontros socioeducativos e demais atividades coletivas, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da convivência social e melhoria do atendimento prestado às crianças, adolescentes e suas famílias. A medida se mostra essencial para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados pelo CRAS Paruru, CRAS Feital, CRAS Central e CAPS IJ, garantindo condições adequadas ao desenvolvimento das ações previstas nas políticas públicas de Assistência Social e Saúde Mental.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo de contratação reger-se á pela Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75, inciso II e Decreto Municipal nº 3375 de 07 de fevereiro de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1. Os produtos deverão atender as seguintes especificações:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CAPS IJ)	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	BISCOITO SALGADO biscoito salgado tipo cream cracker ,9g a 11g, embalagem individual, crocante sem recheio, validade mínima de 60 dias, rótulo completo com lista de ingredientes e indicação de alérgenos	2500 PACOTES	R\$ 0,50	R\$ 1,250,00
02	BISCOITO DOCE tipo amanteigado ou maria 9g a 11g embalagem individual, validade mínima de 60 dias, rótulo completo com lista de ingredientes e indicação de alérgenos	2500 pacotes	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
03	BOLO INTEGRAL pronto para consumo Bolo integral 80g pronto para consumo embalagem individual lacrada, validade mínima de 60 dias, rótulo contendo lista de ingredientes, tabela nutricional e indicação de alérgenos	2500 pacotes	R\$ 9,00	R\$ 22,500,00



04	SUCO INTEGRAL (100% FRUTA) Suco integral 100 % Fruta 200 ml pronto para consumo embalagem individual, pronto para consumo (CAIXINHA) sem adição de açúcares validade mínima de 60 dias, Rótulo com percentual de fruta, ingredientes e validade	1520 Unidades	R\$4,80	R\$ 7.296,00
05	CHÁ PRONTO PARA CONSUMO Chá pronto para consumo ,300 ml embalagem individual tipo garrafinha, com baixo teor de açúcar, validade mínima de 60 dias, rótulo completo com ingredientes e tabela nutricional	1250 unidades	R\$ 5,50	R\$ 6.875,00
TOTAL				R\$39.796,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CRAS CENTRAL)	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	CHÁ MATE Chá de mate tostado natural, composto de folha e talo de erva- mate (Ilex paraguariensis), sem glúten. Data de validade mínima de 6	12 CAIXAS	R\$ 13,95	R\$ 167,40



	(seis) meses Embalagem: 250g			
02	BISCOITO MAIZENA biscoito, sabor maizena, classificação doce Características adicionais isento de soja e corantes artificiais, prazo validade mínimo 6 meses pacote 400g	100 PACOTES	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
03	BISCOITO ROSQUINHA Produto alimentício do tipo biscoito doce, formato de rosquinha, com sabor de coco. Deve apresentar-se crocante, com aroma e sabor característicos, isento de umidade excessiva, mofo, odor ou sabor estranho. Embalagem individual ou em pacotes de 500 g, devidamente lacrada e com informações legíveis no rótulo (marca, data, de fabricação, validade e número do lote). Produto dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas da ANVISA	100 PACOTES	R\$ 8,50	R\$ 850,00
04	BOLACHA ÁGUA E SAL Produto alimentício do	100 PACOTES	R\$ 6,60	R\$ 660,00



	tipo biscoito salgado, crocante, com sabor suave, destinado ao consumo direto. Deve estar isento de umidade excessiva, mofo, odor ou sabor estranho. Apresentação em pacotes de 360 gramas ou equivalente, devidamente embalados, lacrados e identificados com rótulo contendo informações obrigatórias (marca, data de fabricação, validade, peso líquido e número do lote). Produto dentro do prazo de validade e em conformidade com ANVISA			
05	LEITE Integral longa vida ultrapasteurizado (uht) 1 L	100 LITROS	R\$ 6,00	R\$ 600,00
06	CAFÉ Café torrado e moído extra forte, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo. Embalagem 500g	24 PACOTES	R\$ 40,00	R\$ 960,00
07	ACHOCOLATADO Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	15 PACOTES	R\$ 7,33	R\$ 109,95



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde			
		TOTAL		R\$ 4.397,35

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CRAS PARURU)	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	SUCO DE FRUTA bebida não alcoólica, sabor uva, pronta para consumo, 100% suco integral ou néctar de uva acondicionada em embalagem de 1 litro, lacrada, com rótulo contendo informações sobre composição, data de fabricação e validade, próprio para consumo humano	12 UNIDADES	R\$ 9,00	R\$ 108,00
02	SUCO DE FRUTA bebida não alcoólica, sabor abacaxi, pronta para consumo, 100% suco integral ou néctar de uva acondicionada em embalagem de 1 litro, lacrada, com rótulo contendo informações sobre composição, data de fabricação e validade, próprio para consumo humano	12 UNIDADES	R\$ 9,00	R\$ 108,00
03	REFRIGERANTE bebida gaseificada, sabor laranja, própria para consumo humano, acondicionada em	3 LITROS	R\$ 8,00	R\$ 24,00



	garrafa plástica PET de 2 litros, lacrada, com rótulo contendo informações sobre composição, data de fabricação e validade.			
04	REFRIGERANTE bebida gaseificada, sabor guaraná , própria para consumo humano, acondicionada em garrafa plástica PET de 2 litros, lacrada, com rótulo contendo informações sobre composição, data de fabricação e validade.	3 LITROS	R\$ 8,00	R\$ 24,00
05	PÃO DE FORMA produto alimentício do tipo pão de forma tradicional, fresco, macio, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem plástica lacrada, com data de validade visível. Peso aproximado de 500 g r unidade. Integral longa vida ultrapasteurizado (uht)1	30 PACOTES	R\$ 9,97	R\$ 299,10
06	MAIONESE água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, ido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio sódico, corante páprica,	10 UNIDADES	R\$ 22,00	R\$ 220,00



	aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Uma rção de 12 gr. Deverá conter: 40 kcal, 4,0 de gorduras totais, 0,6 gr. De gorduras saturadas, 2,3 gr. De gorduras poliinsaturadas, 1,0 gr. De gorduras monoinsaturadas, 2,2 mg. Colesterol, 126 mg. sódio, 0,9 gr. De carboidratos, 0,32 mg. De vitamina e; isento de gorduras trans; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; sabor tradicional; acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável. Peso: embalagem contendo 500			
07	SALSICHA salsicha a base de carne, sem pimentas, páprica doce e condimentos embaladas à vácuo com selo SIF. CONSERVAÇÃO: Resfriado	1 KG	R\$ 9,50	R\$ 9,50
08	ATUM produto alimentício enlatado, tipo atum sólido, conservado em óleo comestível. Peso liquido 170 gramas por unidade. Embalagem em lata com sistema de	10 UNIDADES	R\$ 13,18	R\$131,80



	abertura fácil (abra-fácil), devidamente lacrada, rotulada com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Produto destinado ao consumo humano devendo estar dentro do prazo de validade mínima de 6 meses.			
09	CHEIRO VERDE produto in natura composto por salsa e cebolinha, fresco, limpo, livre de sujidades, partes amareladas ou deterioradas, próprio para consumo humano. Embalagem adequada para conservação e transporte. unidade de medida: maço	2 MAÇOS	R\$ 6,50	R\$ 13,00
10	OLEO de soja refinado — Frasco 900 ml óleo comestível de soja; obtido de espécie vegetal; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ml	3 LITROS	R\$ 10,35	R\$ 31,05
11	CEBOLA prduto in natura, tipo comum, fresca, inteira, boa qualidade, sem partes deterioradas, limpas, próprias para consumo humano. embalagem adequada que garanta a integridade do produto	1 KG	R\$ 4,50	R\$ 4,50



	até o uso unidade de medida kg			
12	SAL refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; suas condições deverão estar de acordo com a nta -28, de 28/03/00; validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Peso: embalagem tendo 1 k	1 KG	R\$4,00	R\$ 4,00
13	BOLO farrinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo vegetal açúcar líquido invertido, amido modificado, soro de leite, sal, ferramentos químicos : pirofosfato ácido de cálcio, fosfato monociclo e bicarbonato de sódio,: sabor laranja - Embalagem 250g	20 PACOTES	R\$14,23	R\$284,60
14	BOMBOM recheado, com cobertura de chocolate. ingredientes: açúcar, gordura vegetal, leite em integral, cacau em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, emulsificantes (lecitina	1 PACOTE	R\$ 79,00	R\$ 79,00



	de soja e poliglicerol polirricinoleato), sal, aromatizantes e estabilizantes. Produto deve estar em conformidade com os padrões da ANVISA e demais legislações vigentes. validade mínima de 6 meses a partir da data entrega. Acondicionado em embalagem individual, protegida contra umidade e contaminação, agrupada em embalagem coletiva resistente e vedada. Peso líquido da embalag em: 1 k			
15	PIRULITO ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante idêntico natural de morango, corantes artificiais vermelho 40 e/ou vermelho bordeaux), e regulador de acidez. Produto deve estar em conformidade com os padrões da ANVISA e demais legislações vigentes. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. acondicionado em embalagem individual, com haste plástica atóxica, agrupado em	1 PACOTE	R\$ 8,00	R\$ 8,00



	embalagem coletiva resistente e vedada, peso líquido da embalagem 500g			
--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CRAS FEITAL)	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	BISCOITO MAISENA biscoito, sabor maisena, classificação doce, características adicionais isentas de soja e corantes artificiais prazo de validade mínimo 6 meses pacote 330 gramas	10 PACOTES	R\$ 7,00	R\$ 70,00
02	BISCOITO DOCE biscoito, sabor coco, classificação doce, características adicionais isentas de soja e corantes artificiais prazo de validade mínimo 6 meses pacote 500 gramas	05 PACOTES	R\$ 6,00	R\$ 30,00
03	BISCOITO DOCE biscoito, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais isentas de soja e corantes artificiais prazo de validade	05 PACOTES	R\$ 7,00	R\$ 35,00



	mínimo 6 meses pacote 500 gramas			
04	BISCOITO SALGADO biscoito, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais isentas de soja e corantes artificiais prazo de validade mínimo 6 meses pacote 330 gramas	10 PACOTES	R\$ 5,00	R\$ 50,00
	MARGARINA vegetal cremosa, com sal, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto 500 gramas, acondicionado em embalagem original	05 UNIDADES	R\$5,50	R\$ 27,50
	CAFÉ café torrado e moído extra forte, com aspecto homogêneo, embalado á vácuo embalagem 500g	12 UNIDADES	R\$ 40,00	R\$ 480,00
TOTAL:				R\$ 692,50

5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão possuir Validade mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega definitiva.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**, em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento do Pedido.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Prefeitura, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº51, Centro/Ibiúna-SP

8. DO FATURAMENTO

8.1. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega do produto, devendo a mesma ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretária de Finanças, para processamento.

8.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

9. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

9.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

Ibiúna, 12 de fevereiro de 2026

ALINE MASSANTE DAGA

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

MÁRCIA MAIA PEREIRA FIRMINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 18458/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição de itens de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do CRAS Paruru, CRAS Feital, CRAS Central e CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil), para utilização em atividades socioassistenciais, oficinas, grupos de convivência, ações coletivas, atendimentos psicossociais e demais ações desenvolvidas junto a crianças, adolescentes e suas famílias. Em unidade em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas em anexo a esta solicitação, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CAPS IJ)	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	BISCOITO SALGADO biscoito salgado tipo cream cracker ,9g a 11g, embalagem individual, crocante sem recheio, validade mínima de 60 dias, rótulo completo com	2500 PACOTES	R\$	R\$



	lista de ingredientes e indicação de alérgenos			
02	BISCOITO DOCE tipo amanteigado ou maria 9g a 11g embalagem individual, validade mínima de 60 dias, rótulo completo com lista de ingredientes e indicação de alérgenos	2500 pacotes	R\$	R\$
03	BOLO INTEGRAL pronto para consumo Bolo integral 80g pronto para consumo embalagem individual lacrada, validade mínima de 60 dias, rótulo contendo lista de ingredientes, tabela nutricional e indicação de alérgenos	2500 pacotes	R\$	R\$
04	SUCO INTEGRAL (100% FRUTA) Suco integral 100 % Fruta 200 ml pronto para consumo embalagem individual, pronto para consumo (CAIXINHA) sem adição de açúcares validade mínima de 60 dias, Rótulo com	1520 Unidades	R\$	R\$



	percentual de fruta, ingredientes e validade			
05	CHÁ PRONTO PARA CONSUMO Chá pronto para consumo ,300 ml embalagem individual tipo garrafinha, com baixo teor de açúcar, validade mínima de 60 dias, rótulo completo com ingredientes e tabela nutricional	1250 unidades	R\$	R\$
TOTAL				R\$

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CRAS CENTRAL)	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	CHÁ MATE Chá de mate tostado natural, composto de folha e talo de erva- mate (Ilex paraguariensis), sem glúten. Data de validade mínima de 6 (seis) meses Embalagem: 250g	12 CAIXAS	R\$	R\$
02	BISCOITO MAIZENA biscoito, sabor maizena, classificação doce Características adicionais isento de soja e corantes artificiais, prazo	100 PACOTES	R\$	R\$



	validade mínimo 6 meses pacote 400g			
03	BISCOITO ROSQUINHA Produto alimentício do tipo biscoito doce, formato de rosquinha, com sabor de coco. Deve apresentar-se crocante, com aroma e sabor característicos, isento de umidade excessiva, mofo, odor ou sabor estranho. Embalagem individual ou em pacotes de 500 g, devidamente lacrada e com informações legíveis no rótulo (marca, data, de fabricação, validade e número do lote). Produto dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas da ANVISA	100 PACOTES	R\$	R\$
04	BOLACHA ÁGUA E SAL Produto alimentício do tipo biscoito salgado, crocante, com sabor suave, destinado ao consumo direto. Deve estar isento de umidade excessiva, mofo, odor ou sabor estranho. Apresentação em pacotes de 360 gramas ou equivalente, devidamente	100 PACOTES	R\$	R\$



	embalados, lacrados e identificados com rótulo contendo informações obrigatórias (marca, data de fabricação, validade, peso líquido e número do lote). Produto dentro do prazo de validade e em conformidade com ANVISA			
	LEITE Integral longa vida ultrapasteurizado (uht) 1 L	100 LITROS	R\$	R\$
	CAFÉ Café torrado e moído extra forte, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo. Embalagem 500g	24 PACOTES	R\$	R\$
	ACHOCOLATADO Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	15 PACOTES	R\$	R\$
		TOTAL		R\$

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CRAS PARURU)	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL



01	SUCO DE FRUTA bebida não alcoólica, sabor uva, pronta para consumo, 100% suco integral ou néctar de uva acondicionada em embalagem de 1 litro, lacrada, com rótulo contendo informações sobre composição, data de fabricação e validade, próprio para consumo humano	12 UNIDADES	R\$	R\$
02	SUCO DE FRUTA bebida não alcoólica, sabor abacaxi, pronta para consumo, 100% suco integral ou néctar de uva acondicionada em embalagem de 1 litro, lacrada, com rótulo contendo informações sobre composição, data de fabricação e validade, próprio para consumo humano	12 UNIDADES	R\$	R\$
03	REFRIGERANTE bebida gaseificada, sabor laranja, própria para consumo humano, acondicionada em garrafa plástica PET de 2 litros, lacrada, com rótulo contendo informações sobre composição, data de fabricação e validade.	3 LITROS	R\$	R\$
04	REFRIGERANTE bebida gaseificada, sabor guaraná , própria para consumo humano, acondicionada em	3 LITROS	R\$	R\$



	garrafa plástica PET de 2 litros, lacrada, com rótulo contendo informações sobre composição, data de fabricação e validade.			
05	PÃO DE FORMA produto alimentício do tipo pão de forma tradicional, fresco, macio, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem plástica lacrada, com data de validade visível. Peso aproximado de 500 g r unidade. Integral longa vida ultrapasteurizado (uht)1 I	30 PACOTES	R\$	R\$
06	MAIONESE água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, ido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio sódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Uma rção de 12 gr. Deverá conter: 40 kcal, 4,0 de gorduras totais, 0,6 gr. De gorduras saturadas, 2,3 gr. De gorduras poliinsaturadas, 1,0 gr. De gorduras monoinsaturadas, 2,2	10 UNIDADES	R\$	R\$



	mg. Colesterol, 126 mg. sódio, 0,9 gr. De carboidratos, 0,32 mg. De vitamina e; isento de gorduras trans; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; sabor tradicional; acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável. Peso: embalagem contendo 500			
07	SALSICHA salsicha a base de carne, sem pimentas, páprica doce e condimentos embaladas à vácuo com selo SIF. CONSERVAÇÃO: Resfriado	1 KG	R\$	R\$
08	ATUM produto alimentício enlatado, tipo atum sólido, conservado em óleo comestível. Peso liquido 170 gramas por unidade. Embalagem em lata com sistema de abertura fácil (abra-fácil), devidamente lacrada, rotulada com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Produto destinado ao consumo humano devendo estar dentro do prazo de validade mínima de 6 meses.	10 UNIDADES	R\$	R\$



09	CHEIRO VERDE produto in natura composto por salsa e cebolinha, fresco, limpo, livre de sujidades, partes amareladas ou deterioradas, próprio para consumo humano. Embalagem adequada para conservação e transporte. unidade de medida: maço	2 MAÇOS	R\$	R\$
10	OLEO de soja refinado — Frasco 900 ml óleo comestível de soja; obtido de espécie vegetal; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ml	3 LITROS	R\$ 10,35	R\$ 31,05
11	CEBOLA produto in natura, tipo comum, fresca, inteira, boa qualidade, sem partes deterioradas, limpas, próprias para consumo humano. embalagem adequada que garanta a integridade do produto até o uso unidade de medida kg	1 KG	R\$	R\$
12	SAL refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; suas condições deverão estar de acordo com a nta -28, de 28/03/00; validade mínima de 10 meses a contar da data	1 KG	R\$	R\$



	da entrega; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Peso: embalagem tendo 1 k			
13	BOLO farrinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo vegetal açúcar líquido invertido, amido modificado, soro de leite, sal, ferramentas químicas :pirofosfato ácido de cálcio, fosfato monocíclico e bicarbonato de sódio,: sabor laranja - Embalagem 250g	20 PACOTES	R\$	R\$
14	BOMBOM recheado, com cobertura de chocolate. ingredientes: açúcar, gordura vegetal, leite em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato), sal, aromatizantes e estabilizantes. Produto deve estar em conformidade com os padrões da ANVISA e demais legislações vigentes. validade mínima de 6 meses a partir da data entrega. Acondicionado em embalagem individual,	1 PACOTE	R\$	R\$



	protegida contra umidade e contaminação, agrupada em embalagem coletiva resistente e vedada. Peso líquido da embalagem: 1 k			
15	PIRULITO ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante idêntico natural de morango, corantes artificiais vermelho 40 e/ou vermelho bordeaux), e regulador de acidez. Produto deve estar em conformidade com os padrões da ANVISA e demais legislações vigentes. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. acondicionado em embalagem individual, com haste plástica atóxica, agrupado em embalagem coletiva resistente e vedada, peso líquido da embalagem 500g	1 PACOTE	R\$	R\$

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CRAS FEITAL)	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	BISCOITO MAISENA biscoito, sabor maisena,	10 PACOTES	R\$	R\$



	classificação doce, características adicionais isentas de soja e corantes artificiais prazo de validade mínimo 6 meses pacote 330 gramas			
02	BISCOITO DOCE biscoito, sabor coco, classificação doce, características adicionais isentas de soja e corantes artificiais prazo de validade mínimo 6 meses pacote 500 gramas	05 PACOTES	R\$	R\$
03	BISCOITO DOCE biscoito, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais isentas de soja e corantes artificiais prazo de validade mínimo 6 meses pacote 500 gramas	05 PACOTES	R\$	R\$
04	BISCOITO SALGADO biscoito, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais isentas de soja e corantes artificiais prazo de validade	10 PACOTES	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	mínimo 6 meses pacote 330 gramas			
	MARGARINA vegetal cremosa, com sal, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto 500 gramas, acondicionado em embalagem original	05 UNIDADES	R\$	R\$
	CAFÉ café torrado e moído extra forte, com aspecto homogêneo, embalado á vácuo embalagem 500g	12 UNIDADES	R\$	R\$
TOTAL:				R\$

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____/_____/2026

Vedada apresentação de proposta manuscrita



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 18458/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.

II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

3. Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.(Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 18458/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

....., inscrito no CNPJ nº.e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu
representante legal o Sr. (a), portador da Carteira de
Identidade nº. e inscrito no CPF nº., DECLARA, para fins
do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do
art. 68 da Lei de Licitações nº 14.133/21, **que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

()

.....de de 2025

Assinatura

(representante legal)

Observação: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente,
ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo
(s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 18458/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa, inscrita no CNPJ nº. é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

.....de de 2025

Assinatura
(representante legal)

Observação: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.